



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camaraurugaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camaraurugaiana.rs.gov.br



Projeto de Decreto Legislativo, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Confere a Medalha e o Diploma Mensageiro da Paz ao Sr. José Ricardo Pavin

- Art. 1º** - A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com a Resolução Nº 02, de 16 de fevereiro de 2006, confere a **Medalha** e o **Diploma Mensageiro da Paz** ao Sr. **JOSÉ RICARDO PAVIN**, por haver se destacado na manutenção e divulgação da paz.
- Art. 2º** - O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.
- Art. 3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de fevereiro de 2015.

Ver^a. **JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN**
Secretária

Ver^a. **JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA**
Presidente

Ver. **RAFAEL DA SILVA ALVES**
2º Secretário

Ver. **ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO**
Vice-Presidente

Ver. **CARLOS EDUARDO ESPÍNDOLA ALVES**
3º Secretário